



**LEI N.º 2.900, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

“Dá denominação a via pública”.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua 02 inominada localizada no Loteamento Bairro dos Ipês, passa a denominar-se **Rua Laura Barroso de Queiroz**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 07 de janeiro de 2020.

  
**Dóris Campos Coelho**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
Certifico ter publicado (X) Lei, ( ) Decreto, ( ) Portaria,  
número 2.900 na íntegra afixando ao quadro de avisos  
da Prefeitura no dia 07/01/2020

Ass: 

Mat: 8424